

DECRETO Nº. 152/2026

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTA APRESENTADA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2026.

O Prefeito Municipal em Exercício de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 034/2026, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de refeições prontas (marmitex e self service), destinadas aos servidores do Município de Iporã-PR durante o exercício de atividades com jornada estendida ou em serviço externo, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
R. CORDEIRO SILVESTRE & FERREIRA LTDA	R\$165.900,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 10 de julho de 2026.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito em Exercício

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3571 Página 140 Ano: XV

Data: 13/07/2026

Publicado por:
Tayná Marques Barros
Código Identificador:EAEC0A84

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 152/2026

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO
PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE
APOIO SOBRE PROPOSTA APRESENTADA AO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2026.

O Prefeito Municipal em Exercício de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 034/2026, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de refeições prontas (marmitex e self service), destinadas aos servidores do Município de Iporã-PR durante o exercício de atividades com jornada estendida ou em serviço externo, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
R. CORDEIRO SILVESTRE & FERREIRA LTDA	R\$165.900,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 10 de julho de 2026.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Em Exercício

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:3F0496D1

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 051/2026
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de julho de 2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADO: BRENDA FLORES DE CAMPOS CPF: 064.xxx.xxx-88

DOMICILIO: AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO Nº 2661 - IPORÃ (PR).

OBJETO: Prestar Serviços de MEDICO, regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, com 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Saúde.

VALOR: R\$ 19.807,48 (Dezenove mil, oitocentos e sete reais e quarenta e oito centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: no período de 02 de julho de 2026 a 01 de julho de 2027, podendo ser prorrogado conforme interesse de ambas as partes.

BASE LEGAL: aprovada em Teste Seletivo, conforme Edital de abertura nº. 002/2026 de 08 de Maio de 2026 e Edital nº. 027/2026, que homologou o resultado do Teste Seletivo Simplificado e convocado através do Edital nº. 031/2026 de 24 de Junho de 2026, para prestar serviços de MÉDICO 40 HORAS carga horária

FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 02 de julho de 2026.

ROBERTO DA SILVA/
Prefeito Municipal

BRENDA FLORES DE CAMPOS/
Contratado

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:84D5BDBE

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 052/2026
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de julho de 2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADO: LUCIANA MACIEL PANTOJA MENDES CPF: 730.xxx.xxx-72

DOMICILIO: Rua Pedro Alvares Cabral nº 1479 CENTRO
OBJETO: Prestar Serviços de MEDICO, regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, com 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Saúde.
VALOR: R\$ 19.807,48 (Dezenove mil, oitocentos e sete reais e quarenta e oito centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: no período de 02 de julho de 2026 a 01 de julho de 2027, podendo ser prorrogado conforme interesse de ambas as partes.

BASE LEGAL: aprovada em Teste Seletivo, conforme Edital de abertura nº. 002/2026 de 08 de Maio de 2026 e Edital nº. 027/2026, que homologou o resultado do Teste Seletivo Simplificado e convocado através do Edital nº. 031/2026 de 24 de Junho de 2026, para prestar serviços de MÉDICO 40 HORAS carga horária.

FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 02 de julho de 2026.

ROBERTO DA SILVA/
Prefeito Municipal

LUCIANA MACIEL PANTOJA MENDES/
Contratada

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:6A429654

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1048/2026 REPUBLICAÇÃO POR
INCORREÇÃO

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA A SERVIDORA SANDRA VALERIA
SALDEIRA DA SILVA LOBATO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito em Exercício de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 02 de julho de 2026, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora SANDRA VALERIA SALDEIRA DA SILVA LOBATO, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 051.xxx.xxx-36, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, exercendo a função de COORDENADORA PEDAGÓGICA-EUCAÇÃO INFANTIL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de julho de 2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 03 de julho de 2026.